



ESTRATÉGIA
TRE-RJ | 2021-2026
VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

PLANO DIRETOR DA ESTRATÉGIA

PDE 2022-2024

VERSÃO 4.0

INTRODUÇÃO

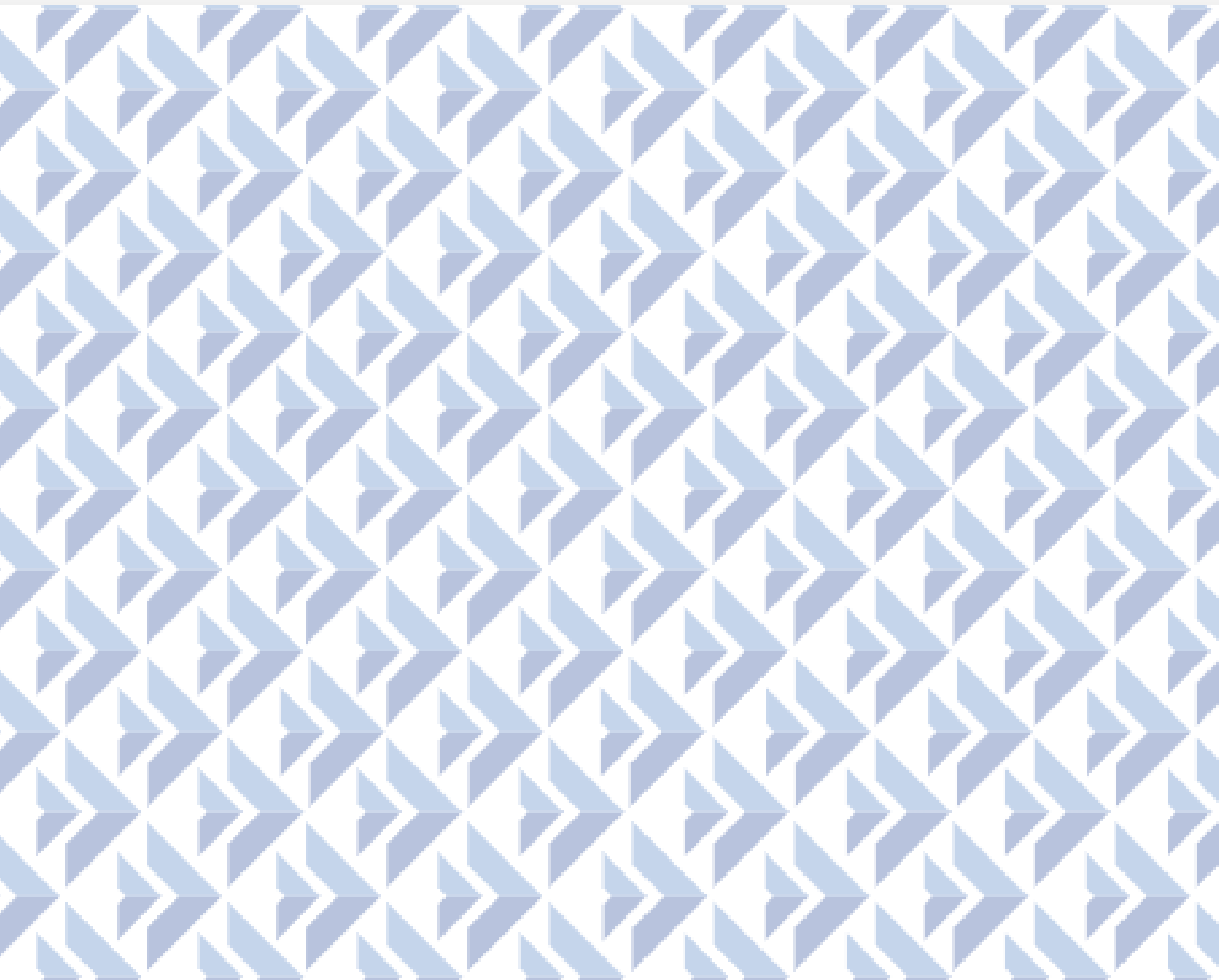
<u>Histórico de Registros</u>	4
<u>Papéis e Responsabilidades</u>	5
<u>Iniciativas Estratégicas</u>	7

INICIATIVAS DO PLANO

ESTRATÉGICO 2021-2026

<u>Reestruturação do Socioeducativo</u>	11
<u>Implementação da Lei n. 13.709/199- LGPD</u>	13
<u>Implantação do Sistema Eletrônico SEI - Fase 3</u>	15
<u>Monitoramento e Gerenciamento dos Dados</u>	17
<u>Gestão e Governança das Contratações</u>	19
<u>Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais</u>	21
<u>Juízo 100% Digital</u>	23
<u>Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - 1ª Fase</u>	25
<u>Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - 2ª Fase</u>	27
<u>Espaço Museu da Memória</u>	29
<u>Ocupação Imobiliária do TRE-RJ</u>	31
<u>Otimização da Força de Trabalho dos Processos de Eleição</u>	33
<u>Implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)</u>	35
<u>Eleva Governança e Gestão de Pessoas</u>	37
<u>Justiça Itinerante</u>	39
<u>Excelência no Atendimento - estudo</u>	41
<u>Núcleo de atendimento virtual - estudo</u>	43
<u>Linguagem simples</u>	45





EXPEDIENTE

Conteúdo desenvolvido de forma participativa pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN e Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE.



01



HISTÓRICO DE REGISTROS

Versão 4.0

Aprovado pelo CGE em
17/07/2023

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES



O Plano Diretor da Estratégia é uma ferramenta de gestão na qual estão compiladas as iniciativas consideradas estratégicas pelo CGE - Comitê de Gestão da Estratégia.

Do processo de elaboração e revisão do PDE participam algumas figuras e unidades:

PRESIDENTE DO TRIBUNAL



Responsável pela aprovação do Plano Diretor da Estratégia.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Responsável por monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ, deliberando sobre a inclusão, a priorização, o cancelamento, o sobrestamento ou o encerramento de iniciativas estratégicas, assim como alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico.

RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA



É o gestor cuja área de atuação tem maior vinculação com o objetivo impactado pela iniciativa estratégica, cabendo-lhe acompanhar, apoiar e adotar as providências para prover os recursos necessários à sua execução. Sua atuação é decisiva para o sucesso da iniciativa.

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Unidade que funciona como Escritório de Projetos e é responsável por coordenar as atividades relacionadas à execução do Plano Diretor da Estratégia, apoiando os demais envolvidos.

GERENTE DA INICIATIVA



Pessoa responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas à execução da iniciativa, reportando-se ao respectivo responsável.

03

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



As iniciativas estratégicas podem ser projetos, programas, planos de ação ou estudos de viabilidade.

Neste documento indicaremos as seguintes informações sobre projetos estratégicos:



INICIATIVA ESTRATÉGICA

Nome da iniciativa aprovada pelo Comitê de Gestão da Estratégica.



RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA

Nome da unidade administrativa do gestor indicado como responsável pela iniciativa.



GERENTE

Nome do servidor designado para assumir a gerência da iniciativa estratégica..



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Indicação do objetivo e do indicador estratégico relacionado.



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO DA INICIATIVA

O exercício em que haverá a conclusão da iniciativa.



DESCRIÇÃO

Breve descrição do que será feito.



PRODUTOS ENTREGUES

Produtos que serão entregues na conclusão da iniciativa estratégica.

INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2021-2026



Iniciativas estratégicas relacionadas ao Plano Estratégico - PE 2021/2026 que compõem este PDE 22/24, conforme deliberado pelo CGE.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO
Reestruturação do Socioeducativo	2024
Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	2024
Implantação do SEI - FASE 3	2026
Monitoramento e Gerenciamento de Dados	ENCERRADO PELO CGE
Gestão e Governança das Contratações	2023
Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	ENCERRADO PELO CGE
Juízo 100% Digital	CONCLUÍDO
Aprimoramento de TIC - FASE 1	CONCLUÍDO
Aprimoramento de TIC - FASE 2	2024
Ocupação Imobiliária do TRE	2026
Espaço Museu da Memória	BACKLOG
Implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	2026
Otimização da Força de Trabalho nos Processo de Eleição	2025
Eleva Governança e Gestão de Pessoas	2026
Justiça Itinerante	2023
Excelência no atendimento - estudo	BACKLOG
Nucleo de Atendimento Virtual - estudo	BACKLOG
Linguagem Simples	2024



REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS



RESPONSÁVEL

Des. Afonso Henrique
Ferreira Barbosa
(Diretor da EJE)



GERENTE

Mauricio Duarte



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2024



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã

DESCRIÇÃO

Realizar eventos, em 2022, 2023 e 2024, em Municípios com baixo índice estatístico de adesão de jovens entre 15 a 19 anos (com base nos dados colhidos do IBGE) ao cadastro eleitoral facultativo e ao comparecimento às urnas, com o intuito de mensurar se, por meio de tais eventos, é possível aumentar significativamente a adesão da população da faixa etária mencionada aos procedimentos supracitados, e, com isso, reestruturar as ações socioeducativas da Escola Judiciária Eleitoral, mais especificamente o Programa Eleitor do Futuro.

PRODUTOS ENTREGUES

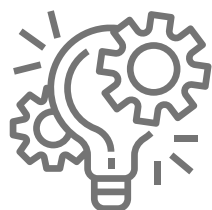
1. Realização de 05 (cinco) eventos em Municípios selecionados, considerando o baixo nível de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto, com intuito de aumentar a adesão a estes procedimentos, sendo:

- 1 ação em 2022
- 3 ações em 2023, sendo uma por trimestre
- 1 ação em 2024

Cada evento contemplará uma municipalidade, com a participação das escolas públicas e privadas. Haverá a contribuição de colaboradores internos (do TRE) capazes de executar as ações, como palestras, oficinas, manuseio de urnas, contação de histórias, mediação de debates.

2. Relatório final que indique se os eventos realizados aumentaram exercício do voto e do alistamento eleitoral na municipalidade escolhida. E, se houver este aumento:

- 2.1. Definição de indicador da EJE que medirá, a cada ciclo, se houve aumento do exercício do voto e do alistamento eleitoral.
- 2.2. Definição de novo escopo para o Programa Eleitor do Futuro, com estabelecimento de rotina de trabalho interna .



IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N. 13.709/18 - LGPD



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello
Garcia da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2024



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 09 - Promover a gestão de informações de forma
padronizada, segura e transparente

DESCRIÇÃO

Implementação de um conjunto de ações para cumprimento da Lei 13.709/2018, que regulamenta a proteção de dados pessoais, como, por exemplo: inventário dos dados, ajustes jurídicos em normas e criação de políticas para a proteção de dados pessoais, regulação da privacidade e da gestão de acessos.

PRODUTOS ENTREGUES

Adequação à LGPD, considerando o disposto nas Diretrizes de Implementação, na Recomendação CNJ nº 73/2020, na Resolução CNJ nº 363/2021, nas Recomendações e no Relatório de Feedback do TCU de 2022, contemplando:

1. Elaboração de formulário eletrônico para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas pelos titulares de dados pessoais.
2. Criação de site com informações sobre a aplicação da LGPD.
3. Disponibilização de aviso de cookie no portal institucional.
4. Disponibilização de política de privacidade para navegação na página do Tribunal.
5. Disponibilização de política geral de privacidade e proteção de dados pessoais.
6. Organização de programa de conscientização sobre a LGPD.
7. Revisão dos modelos de minutas de contratos e convênios com terceiro já existentes, que autorizem o compartilhamento de dados, bem como elaborar orientações para as contratações futuras, em conformidade com a LGPD.
8. Implementação de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
9. Elaboração e manutenção dos registros de tratamentos de dados pessoais;
10. Realização do mapeamento de todas as atividades de tratamento de dados pessoais por meio de questionário.
11. Realização da avaliação das vulnerabilidades (gap assessment) para a análise das lacunas da instituição em relação à proteção de dados pessoais.



IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO SEI - FASE 3



RESPONSÁVEL

Alexandre Moraes
Rocha
(Secretário da SAD)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

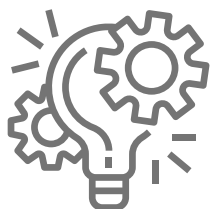
OE 09 - Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente

DESCRIÇÃO

O projeto tem por objetivo implantar a versão 4.0 do sistema SEI, adotando novos requisitos de segurança da informação. Assim como avaliar se essa nova versão do SEI atenderá às recomendações constantes do Relatório de Auditoria Interna.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Estudar os requisitos necessário para a implantação da Versão 4.0 do Sistema SEI.
2. Implantar a Versão 4.0 do Sistema SEI.
3. Implantação do módulo de peticionamento eletrônico.
4. Implementação dos procedimentos para tramitação dos processos administrativos com nível sigiloso nos termos da Lei de Acesso à Informação.
5. SEI disponível na internet para usuários internos e externos.



MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS DADOS



RESPONSÁVEL

Des. João Ziraldo Maia
(Presidente do TRE-RJ)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

ENCERRADO PELO
CGE



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral
OE 05 - Combater ilícitos eleitorais

DESCRIÇÃO

Solucionar as inconsistências na extração de dados dos sistemas eletrônicos relacionados à tramitação processual e permitir o acompanhamento e a análise mais precisos dos dados necessários para a gestão do processo eleitoral e da prestação jurisdicional deste Tribunal.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Melhorar posicionamento no ranking dos Tribunais Regionais Eleitorais no Relatório Justiça em Números no ano de 2022, em relação ao ano de 2021.
2. Melhorar posicionamento no ranking dos Tribunais Regionais Eleitorais no Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2022, em relação ao ano de 2021.
3. Medir o IE 17 e o IE 18.
4. Melhorar a qualidade de dados no Pje, a fim de diminuir a necessidade de saneamento de dados.
5. Medir o IE 07.
6. Fornecer, constantemente, orientação às Zonas Eleitorais e aos Gabinetes dos Membros da Corte sobre os corretos lançamentos no Pje.
7. Monitorar os dados judiciais.
8. Melhorar posicionamento no ranking dos Tribunais Regionais Eleitorais no Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2023, em relação ao ano de 2022.



GESTÃO E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES



RESPONSÁVEL

Alexandre Moraes
Rocha
(Secretário da SAD)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2023



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

DESCRIÇÃO

Alinhar princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos de gestão e governança das contratações do TRE RJ à Estratégia Nacional do Poder Judiciário vigente, de forma a fomentar a cultura de planejamento das contratações, adequar nossos processos às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e aumentar a segurança, a coerência e a integridade das ações de contratações.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Política de Governança das Contratações do TRE-RJ publicada.
2. Mapeamento do processo de contratações por meio de rotinas administrativas.
3. Segregação de funções analisada.
4. Norma sobre a observância da ordem cronológica de pagamento elaborada
5. Compras compartilhadas implementadas.
6. Equipe multidisciplinar instituída para atuar como instância consultiva e de suporte técnico às compras compartilhadas .
7. Avaliação quantitativa e qualitativa da área de gestão de contratações e das unidades administrativas relacionadas ao macroprocesso de contratações.
8. Ferramentas de contratações eletrônicas implementadas.
9. Capacitação em gestão de riscos nas contratações.
10. Revisão da metodologia de gerenciamento de riscos para a contratação de serviços.
11. Definição da metodologia de gerenciamento de riscos para a contratação de materiais.
12. Plano Estratégico de Comunicação elaborado.
13. Objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações implementados.
14. Portal de Compras e Contratações reformulado.
15. Código de Ética com disposições aplicáveis à área de contratação.
16. Programa de integridade elaborado.



ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A ILÍCITOS ELEITORAIS



RESPONSÁVEL

Des. João Ziraldo Maia
(Presidente do TRE-RJ)



GERENTE

José de Tarcio
Fonseca Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

ENCERRADO PELO
CGE



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 04 – Garantir a agilidade e efetividade na prestação
jurisdicional

OE 05 – Combater ilícitos eleitorais

DESCRIÇÃO

Implementar ações que otimizem a tramitação de processos de julgamento de contas (anuais e de campanha) e de processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou que gerem inelegibilidade.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Elaborar minutas de normativos de regulamentação relativas à especialização de juízos competentes para o processamento e julgamento de contas anuais e de campanha, bem como de processos que possam importar a perda de mandato eletivo ou que gerem inelegibilidade, a exceção de processos que versem sobre doação acima do limite (art. 23, § 3o, Lei no 9.504/1997), em municípios com mais de uma zona eleitoral.
2. Adquirir licenças de BI para zonas eleitorais.
3. Elaborar Painel de Estatísticas, para acesso pelas zonas eleitorais e demais unidades da Sede, que permita o controle local de produtividade e de impacto nas metas do CNJ (gestão e autogestão), abrangendo, ainda, indicadores administrativos (SEI no 2022.0.000037983-3).
4. Elaborar estudo acerca da possibilidade de criação de núcleos especializados na análise de prestação de contas anuais (partidárias) e de campanha.
5. Elaborar estudo acerca da estruturação (quantitativa e qualitativa) de zonas eleitorais especializadas e da ASCEPA.



JUÍZO 100% DIGITAL



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello
Garcia da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

José de Tércio
Fonseca Teixeira



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**
CONCLUÍDO



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

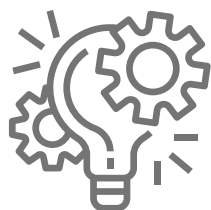
OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação
jurisdicional

DESCRIÇÃO

Implementar o “Juízo 100% Digital” em todas as zonas eleitorais e na Secretaria Judiciária, conforme requisitos previstos pela Resolução CNJ nº 345/2020 no prazo de até 4 meses.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Elaboração e publicação das normas que regulamentam o funcionamento do Juízo 100% Digital.
2. Implantação do Juízo 100% Digital em todas as zonas eleitorais e na Secretaria Judiciária.



APRIMORAMENTO DE TIC NO TRE-RJ - 1ª FASE



RESPONSÁVEL

Michel Marchetti
Kovacs
(Secretário da STI)



GERENTE

José de Tarcio
Fonseca Teixeira



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**
CONCLUÍDO



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

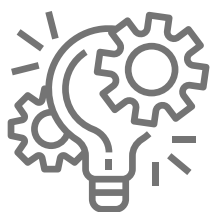
OE 10 – Aprimorar a Gestão de Pessoas na era da transformação
OE 12 – Promover a Transformação Digital

DESCRIÇÃO

Atender ao previsto na Resolução CNJ nº 370/2020, sobre a ENTICJUD, mais especificamente aos itens constantes no PTE – Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, bem como alguns itens/requisitos constantes no iGovTIC-JUD (questionário aplicado anualmente pelo CNJ e que mede o nível de maturidade do Órgão em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário).

PRODUTOS ENTREGUES

1. Estudo de quantitativo e rotatividade do quadro de pessoal de TIC.
2. Matriz de competências gerenciais técnicas e comportamentais de TIC.
3. Publicação de norma de regulamentação de plano de sucessão de TIC.



APRIMORAMENTO DE TIC NO TRE-RJ - 2ª FASE



RESPONSÁVEL

Michel Marchetti
Kovacs
(Secretário da STI)



GERENTE

José de Tarcio
Fonseca Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2024



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

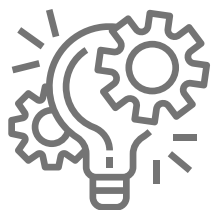
OE 10 – Aprimorar a Gestão de Pessoas na era da transformação
OE 12 – Promover a Transformação Digital

DESCRIÇÃO

Atender ao previsto na Resolução CNJ nº 370/2020, sobre a ENTICJUD, mais especificamente aos itens constantes no PTE – Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, bem como alguns itens/requisitos constantes no iGovTIC-JUD (questionário aplicado anualmente pelo CNJ e que mede o nível de maturidade do Órgão em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário).

PRODUTOS ENTREGUES

1. Normativos de TIC identificados e adequados às regras da ENTIC JUD.
2. Processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC aderentes à Lei de proteção de dados.
3. Documentos eletrônicos armazenados e descartados conforme diretrizes da lei de proteção de dados.
4. Pesquisa de satisfação ao usuário interno implementada.
5. Plano de gestão de riscos de TIC implementado.



ESPAÇO MUSEU DA MEMÓRIA



RESPONSÁVEL

A definir



GERENTE

A definir



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**

A definir



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Prêmio de Qualidade - Art 5º, X - Gestão de Memória e Documental

DESCRIÇÃO

Atender ao previsto na Resolução CNJ nº 324/2020, sobre a instalação de um espaço físico destinado à preservação, à valorização e à divulgação da memória, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Identificar a unidade responsável pelo Espaço Museu da memória.
2. Identificar e definir o espaço físico destinado à implantação do Museu.
3. Elaboração de layout.
4. Definição do acervo do Museu.
5. Definição das regras de funcionamento do Museu.
6. Estruturação e inauguração do Museu.



OCUPAÇÃO IMOBILIÁRIA DO TRE-RJ



RESPONSÁVEL

Des. João Ziraldo Maia
(Presidente do TRE-RJ)



GERENTE

José de Tárcio
Fonseca Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura

DESCRIÇÃO

Analisar as necessidades do TRE-RJ em relação à gestão de seus imóveis, o diagnóstico e custo dos imóveis atuais, incluindo a necessidade de ocupação ou desocupação, a manutenção, as melhorias necessárias e a adequação às normas legais e ambientais.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Produção de relatório pormenorizado que descreva a situação dos imóveis que compõem a estrutura física do TRE-RJ.
2. Definição das unidades que irão para a nova sede e das unidades que permanecerão no prédio atual, mapeando a quantidade de servidores, planta predial, etc.
3. Identificação do melhor aproveitamento das áreas do prédio atual que ficarão desocupadas, apresentando cenários que permitam a movimentação, em cascata, de zonas eleitorais ou outras unidades.
4. Estudar a possibilidade de padronizar os imóveis do TRE-RJ que prestam atendimento ao público.
5. Elaboração de um Plano de Ocupação Imobiliária para todos os imóveis do TRE-RJ (Sedes, Zonas Eleitorais, Caju, Rodrigues Alves, pólos permanentes).



OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NOS PROCESSOS DE ELEIÇÃO



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello
Garcia da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

José de Tarcio
Fonseca Teixeira



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2025



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 03 – Aprimorar a gestão do Processo Eleitoral

DESCRIÇÃO

A necessidade de aumentar a taxa de eleitores que requerem o título eleitoral, seja presencial, seja on line, necessita de se acompanhada de uma estratégia bem elaborada que permita prover CAEs e zonas eleitorais da força de trabalho necessária e adequada para o atendimento e o tratamento dos títulos Net. Além de ser necessário manter em mente que o atendimento biométrico deve retomar em algum momento, gerando impacto também no atendimento.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Contratação de mão de obra terceirizada para zonas eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor.
2. Aprovação e publicação de normativo de regulamentação de força tarefa voltada aos processos de eleição.
3. Estruturação de projeto-piloto de forças tarefas: fechamento de cadastro eleitoral, registro de candidatura e prestação de contas eleitorais.
4. Estruturação de capacitação de servidores que comporão forças tarefas.
5. Acompanhamento da execução das atividades de implementação e atuação das forças tarefas, e produzir relatório de avaliação ao final do ciclo de funcionamento.
6. Produção de guia de orientação quanto à rotina de mão-de-obra terceirizada aos chefes de cartório.



IMPLEMENTAÇÃO DO REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL (RDC-Arq)



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello
Garcia da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Prêmio de Qualidade - Art. 5º, X, "d" - Eixo de Governança.

DESCRIÇÃO

O projeto, que será dividido em fases, tem o objetivo de implementar o determinado pelo art. 34, da Resolução CNJ 324/2020 que estabelece a obrigatoriedade de implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) pelos órgãos do Poder Judiciário para fins de manutenção de dados em padrões fidedignos de preservação digital e acesso ao longo do tempo, permitindo o arquivamento adequado, o acesso e a autenticidade dos documentos permanentes e de longo prazo.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Capacitar a área comercial e a área de tecnologia da informação sobre os sistemas que compõem o RDC-Arq (Atom e Archivemática).
2. Implantar os sistemas com os requisitos necessários: hardware, software, gestão documental, força de trabalho, orçamento.



ELEVA GESTÃO E GOVERNANÇA DE PESSOAS



RESPONSÁVEL

SGP



GERENTE

José de Tarcio



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 08 - Aprimorar a Gestão Administrativa e a Governança institucional

OE 10 - Aprimorar a Gestão de Pessoas na Era da Transformação

DESCRIÇÃO

Definir, junto à área de Gestão de Pessoas e a atual Administração, uma diretriz institucional e um planejamento macro que atendam aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG do TCU).

PRODUTOS ENTREGUES

Estruturar e acompanhar a execução das demandas previstas no iGG do TCU 2021, no Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026, na Resolução CNJ n. 370 (ENTICJUD), na Resolução CNJ n. 347 (Gestão das Contratações) e na Resolução CNJ n. 240/2016.



JUSTIÇA ITINERANTE



RESPONSÁVEL

Eline Iris Rabello
Garcia da Silva
(Diretora Geral)



GERENTE

Lucianna Brandão



ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO

2023



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 03 - Aprimorar a Gestão do Processo Eleitoral

Visão: Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional

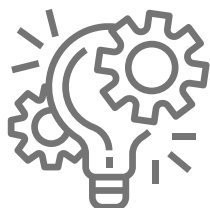
DESCRIÇÃO

O presente projeto pretende retomar o tema da Justiça itinerante, considerando as modificações operacionais e tecnológicas que os serviços eleitorais sofreram ao longo dos anos.

O objetivo é verificar se ainda há localidades com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral, devido a fatores como acessibilidade, vulnerabilidade econômica ou exclusão digital, especialmente considerando a crescente utilização da internet para prestação de serviços públicos.

PRODUTOS ENTREGUES

- 1- Identificar áreas com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral.
- 2- Estudar as dificuldades atuais existentes para acesso da população dessas áreas aos serviços eleitorais e indicar se a justiça itinerante tem condão de, ao menos, minimizá-los.
- 3 - Analisar necessidades e requisitos para a prestação de serviços itinerantes nessas áreas.
- 4 - Especificar a estrutura ideal e a tecnologia necessária.
- 5- Traçar as vantagens e desvantagens de implementar tais melhorias.
- 6- Pontuar o potencial de êxito e as consequências da não realização das melhorias sugeridas.



EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO - ESTUDO



RESPONSÁVEL

A definir



GERENTE

A definir



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**

A definir



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade
Visão: Ser reconhecido pela excelência no atendimento à
cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação
jurisdicional

DESCRIÇÃO

Aproveitar os relatórios trimestrais já gerados pela Ouvidora, com base nos relatos recebidos dos eleitores, e os resultados das pesquisas de satisfação ao Usuário, para identificar as maiores queixas dos eleitores e apresentar sugestões de melhorias em prol de um atendimento de excelência.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Relatório acerca das maiores queixas dos eleitores, identificando as melhorias necessárias.
2. Traçar as vantagens e desvantagens de implementar tais melhorias.
- 3.. Pontuar o potencial de êxito e as consequências da não realização das melhorias sugeridas.
4. Discutir soluções tecnológicas (ou não) e traçar estratégias de atuação, que visam alçar a Ouvidoria Eleitoral do TRE-RJ ao nível de excelência.
5. Alinhar a forma. de atuação que deverá primar pela transparência, eficiência e resolutividade.



NÚCLEO DE ATENDIMENTO VIRTUAL - ESTUDO



RESPONSÁVEL

A definir



GERENTE

A definir



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**

A definir



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade
Visão: Ser reconhecido pela excelência no atendimento à
cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação
jurisdicional

DESCRIÇÃO

Busca estudar a implantação de um serviço online e de um chatbot que reduzam a necessidade de comparecimento presencial dos eleitores, oferecendo serviços como emissão de certidões e multas, auxílio em formulários e sistemas, consulta processual, orientação sobre o e-Título, convocação de mesários e fake news, além de possibilitar um atendimento em vídeo chamada por meio de LIBRAS e falar com atendente humano.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Definição da tecnologia que será utilizada (benchmarking, possibilidade de convênio, possibilidade de aquisição e possibilidade de desenvolvimento dentro da casa).
 - Definição de recursos necessários (força de trabalho, recursos tecnológicos).
 - Definição de requisitos.
 - Desenvolvimento do modelo de inteligência artificial e integração com sistemas existentes.
 - Implantação do chatbot.



LINGUAGEM SIMPLES



RESPONSÁVEL

GT - Liods



COORDENADORA

Larissa Biajoli



**ESTIMATIVA DE
CONCLUSÃO**

2024



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade
Visão: Ser reconhecido pela excelência no atendimento à
cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação
jurisdicional

DESCRIÇÃO

A linguagem simples compreende um conjunto de práticas para que os textos sejam mais fáceis de ler e, conseqüentemente, mais fáceis de entender.

A linguagem utilizada pelo TRE-RJ para comunicação, com seu público interno e externo, na maioria das vezes, não alcança o entendimento pretendido, redundando em mais trabalho.

PRODUTOS ENTREGUES

1. Estruturar evento com palestras, mesas redondas e oficinas que permitam a troca de experiências, estudo de cases de outros Tribunais e orientações para aplicar a linguagem simples na prática.
2. Estruturar capacitações no tema para os servidores da SEDE.